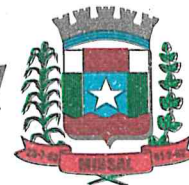


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

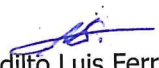
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Auri Bruno Thomas	Agente Fiscal	2022/2023	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Clovis Leandro Donel Pletsch	Contador	2020/2021	02/01/2023 a 10/01/2023 (nove dias)
Djenifer Frey	Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	2022/2023	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Douglas Zatta	Auxiliar de Tributação	2021/2022	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Edson Claudemir Zimmer	Agente Fiscal	2021/2022	04/01/2023 a 17/01/2023 (quatorze dias)
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2020/2021	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Janice Petzold Pauli	Auxiliar de Contabilidade	2020/2021	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias)
Marcia Petry	Assistente Administrativo	2020/2021	02/01/2023 a 11/01/2023 (dez dias)
Marco Antonio Santin	Chefe da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização	2022/2023	02/01/2023 a 20/01/2023 (dezenove dias)
Mauro Kern Pauli	Agente Político - Secretário Municipal	2022/2023	02/01/2023 a 15/01/2023 (quatorze dias)
Vandecir Valentin Piva	Agente Fiscal	2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal